



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 519 DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar no. 75, de
10/07/07, modificada pela Lei Complementar nº 107, de 29/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 17 de agosto de 2009, a Sra.
SIMONE GUIMARÃES DA SILVA, da Função de Confiança. Símbolo FC4, como
Coordenador de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito